



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3****CONTRATO Nº 062/2020 - PROCESSO SEI 0007416-85.2020.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS.**

Com fulcro em sua Cláusula Nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 062/2020**, de prestação de serviços limpeza, de conservação, copeiragem, serviços gerais e administrativos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Montes Claros, **a repactuação do seu valor mensal**, que passará de R\$19.828,25 (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) para:

1- R\$ 19.916,38 (dezenove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) em função do reajuste do Salário Mínimo, base para o adicional de insalubridade, alterado pela Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.358, de 01/06/2022, no **período de 01/01/2022 a 19/02/2022 ;**

2- R\$ 20.027,08 (vinte mil, vinte e sete reais e oito centavos) em função da majoração do valor da tarifa de transporte em Montes Claros, para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), pela publicação do Decreto nº 4.359/2022, no período de **20/02/2022 a 31/03/2022 ;**

3- **R\$ 22.015,60 (vinte e dois mil, quinze reais e sessenta centavos)** em função da majoração do Piso da Categoria (Cláusula 3ª) e do auxílio alimentação/refeição (Cláusula 9ª) da CCT MG01277/2022, **a partir de 01/04/2022 .**

**ORLANDO AMARAL PINTO****Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/08/2022, às 13:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16251709** e o código CRC **B144105C**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)  
0007416-85.2020.4.01.8008 16251709v9